

## SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

## MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

(Designação da Entidade)

[illegible]

|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira</p> <p>Assinatura, </p> | <p>Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/2015.</p> <p>Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.</p> <p>Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos.</p> <p>(1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências;</p> <p>(2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de</p> |
| <p>O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro.</p> <p>Assinatura, </p>  | <p>(3) Reconciliação não efectuada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |